



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO N. 146/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

**QUALIFICA AS ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 2.780/2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, VIII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e no artigo 3º da Lei municipal n. 2.780 de 23 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no julgamento da Comissão Especial de seleção das Organizações Sociais, cuja ata passa a ser parte integrante do presente Decreto (Anexo 1), ficam qualificadas como Organizações Sociais no município de Nova Trento para fins de participação no Chamamento Público para Concurso de Projetos n. 01/2021 as seguintes entidades:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Dores de General Salgado;
- Associação da REDEH de Beneficência Cristã
- Hospital Mahatma Gandhi
- IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde; e
- Instituto Beneficente de Habitação de Assistência Social de Educação e Saúde – IBHASES

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento/SC, 26 de abril de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.780 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, às 18:00 horas, no Setor de Compras do município, localizado no segundo piso do prédio da Prefeitura de Nova Trento, sito à Praça Del Comune, n. 126, Centro, Nova Trento/SC, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais, constituída e nomeada por força do Decreto n. 051/2021, para fins de avaliação das documentações de habilitação em CONCURSO DE PROJETOS, tipo MELHOR TÉCNICA, conforme prevê o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº01/2021**, visando, após a seleção, firmar Contrato de Gestão de entidade Hospitalar, sem fins lucrativos, em conformidade com a Lei Municipal n. 2.780, de 23 de fevereiro de 2021.

Habilitaram-se a fim de serem qualificadas como Organizações Sociais em conformidade com a Lei Municipal n. 2.780 cinco requerentes, sendo elas: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Dores de General Salgado; Associação da REDEH de Beneficência Cristã; Hospital Mahatma Gandhi; IDEAS - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde e Instituto Beneficente de Habitação de Assistência Social de Educação e Saúde –IBHASES. Procedida análise da documentação das requerentes, foi constatado que todas as entidades/sociedades civis acima listadas cumpriram o que estabelece a Lei Municipal n. 2.780 de 23 de fevereiro de 2021, assim, não há empecilho no que tange ao deferimento das habilitações pretendidas, visto que restaram cumpridos os requisitos de qualificação apreciados, de modo que estão todas as requerentes qualificadas como Organizações Sociais nos termos da lei municipal n. 2.780.

Portanto, após as análises e deliberações desta comissão, a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ATA.

Silvio Conhaqui
Presidente da Comissão
Matrícula n. 7.797

Maria Cristina Adami
Membro da Comissão
Matrícula n. 262

Jean Marcos Bunn
Membro da Comissão
Matrícula n. 8.132